

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025.
Conforme Parágrafo Único do art. 259 da Resolução 226/91 (Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data Supra.

André Luiz Soares
Presidente

INDICAÇÃO Número /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 10 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal Rodolfo Tadeu da Silva, o seguinte:

Que seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Regional Ana Lúcia, a solicitação da construção de um Jardim em Área de Descarte Irregular de Resíduos na avenida Amália, bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA: A área citada tem sido utilizada para o descarte irregular de resíduos sólidos, ocasionando impactos ambientais, proliferação de vetores e degradação da paisagem urbana. A proposta de implantação de um jardim comunitário ou ornamental visa reverter o uso inadequado do espaço, promovendo sua requalificação ambiental e paisagística. Estudos e experiências semelhantes em outros municípios demonstram que o embelezamento e a ocupação positiva de áreas degradadas são estratégias eficazes para coibir o descarte indevido de resíduos, além de estimular o envolvimento e o cuidado comunitário.

Tal medida tem como objetivo eliminar ou reduzir o descarte irregular de resíduos na área, requalificar o espaço urbano por meio de paisagismo sustentável, promover o engajamento e a corresponsabilidade da comunidade local, melhorar as condições microclimáticas e a permeabilidade do solo bem como fomentar práticas de educação e conscientização ambiental.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025

Vereador Mauricio Wisses de Figueiredo

Em apoio:



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete do Vereador
RUSO

